

Sapé, publicado em domingo, 17 de janeiro de 2021 – Edição Extraordinária

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1ª Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.cmsape.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"



Portaria nº 38, de 17 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.844, de 17 de janeiro de 2021 que Decreta luto oficial no Município de Sapé em virtude do falecimento do senhor **João Gilberto Leônico**, Ex-prefeito municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece luto oficial do Poder Legislativo por três (03) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **João Gilberto Leônico**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Sapé, como cidadão e no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por esta portaria, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro nesta Casa Legislativa.

Art. 3º. O expediente será facultativo, na segunda-feira, dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Sapé, 17 de janeiro de 2021.



Abraão Junior Sales da Silva
Presidente